



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3268
07 de abril de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3268 de 07/04/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEONARDO F DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO
Processo: 917/2020 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviços de chaveiro.
Valor: R\$ 660,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: S.JORGE C.MONTEIRO LTDA
Processo: 957/2020 – Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Manutenção de impressora.
Valor: R\$ 130,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: P S SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI
Processo: 2419/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimento de core biópsia.
Valor: R\$ 9.700,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ROGÉRIO CURYTIBA DA SILVA
Processo: 2031/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Locação de imóvel.
Valor: R\$ 4.098,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 477/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de pallet para atender as exigências do Mistério.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3268 de 07/04/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 9872/2019 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Pagamento de multas.
Valor: R\$ 4.385,53
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: NUCLEFISIO- NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA
Processo: 2000/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços médicos de Fisioterapia.
Valor: R\$ 60.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3268 de 07/04/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo: 2521/2020 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de artefatos de cimento.
Valor: R\$ 29.982,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.
Processo: 2480/2020 – Fundo Municipal de Previdência
Objeto: Serviços Técnicos .
Valor: R\$ 410,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R A M MARQUES COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI.
Processo: 7961/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material odontológico.
Valor: R\$ 10.613,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.
Processo: 2336/2020 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de lavagem e lubrificação de veículos.
Valor: R\$ 3.890,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.
Processo: 2379/2020 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e aditivos.
Valor: R\$ 9.333,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Processo: 2492/2020 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de manilhas e artefatos de cimento.
Valor: R\$ 98.585,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M.DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS.
Processo: 2395/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de óleos e aditivos.
Valor: R\$ 6.214,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA.
Processo: 2357/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de instalação de vidros, divisórias, molduras e outros.
Valor: R\$ 5.923,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato nº 075/2019**, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 10 A 100 MEGABYTES COM 01 (UM) IP PÚBLICO**, conforme solicitação do fundo de previdência, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2020.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-
Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA
ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO
BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE
FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA- Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

CONTRATO Nº 110/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 110/2020, celebrado com a empresa **DB SELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO especializado no sistema de gestão pública compreendendo a customização, capacitação, manutenção e suporte mensal RJ**, de acordo com a solicitação da secretaria de Administração, no valor total de R\$ 554.500,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6142 de 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2669 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 465.561,90 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1181	PAVIMENTAÇÃO NELSON GONÇALVES	4.4.9.0.51	15	3578	RS 4.609,52
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1181	PAVIMENTAÇÃO NELSON GONÇALVES	4.4.9.0.51	38	3579	RS 460.952,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 465.561,90

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e o Ministério das Cidades, firmado por Contrato de Repasse sob nº 873306/2018, incluindo cumprimento de contrapartida, para obra drenagem e pavimentação na Rua Nelson Gonçalves; com as seguintes especificações orçamentárias:

§ 1º. Por Anulação, conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº4.320 de 1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	15	2424	RS 4.609,52
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 4.609,52

§ 2º. Por Classificação da Receita, conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei nº4.320 de 1964:

4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 – Transferências da União
 4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 – Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
 4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União
 4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União – Principal
 4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00 – Ministério das Cidades
 4.2.4.1.8.10.9.1.08.04.00 – Pavimentação Nelson Gonçalves 873306/2018 **RS460.952,38**

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.581 de 2019.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares



Decreto nº 6143 de 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2670 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 225.085,71 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1241	PAVIMENTAÇÃO MIRIAM PARQUE 873308/2018	4.4.9.0.51	15	3580	R\$ 2.228,57
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1241	PAVIMENTAÇÃO MIRIAM PARQUE 873308/2018	4.4.9.0.51	38	3581	R\$ 222.857,14
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 225.085,71

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e o Ministério das Cidades, firmado por Contrato de Repasse sob nº 873308/2018, incluindo cumprimento de contrapartida, para obra de drenagem e pavimentação no loteamento Miriam Parque; com as seguintes especificações orçamentárias:

§ 1º. Por Anulação, conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	15	2424	R\$ 2.228,57
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.228,57

§ 2º. Por Classificação da Receita, conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964:

4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 – Transferências da União
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 – Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União – Principal
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00 – Ministério das Cidades
4.2.4.1.8.10.9.1.08.09.00 – Pavimentação Miriam Parque 873308/2018 R\$222.857,14

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.581 de 2019.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 045/2020 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 14 de abril de 2020.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELA VISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61204-9	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/20, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3257 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

“ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1662/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS E CONFECÇÃO DE CALÇADA DA RUA NELSON GONÇALVES (1º TRECHO) NO BAIRRO GOIABAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- VITÓRIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME, NO VALOR DE R\$ 459.904,66 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO MIL SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Paty do Alferes, 24 de Março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL”

LEIA –SE:

“ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS E CONFECÇÃO DE CALÇADA DA RUA NELSON GONÇALVES (1º TRECHO) NO BAIRRO GOIABAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- VITÓRIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME, NO VALOR DE R\$ 459.904,66 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO MIL SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Paty do Alferes, 24 de Março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0533/2020, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VIAÇÃO JAVARY LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, NO VALOR DE R\$ 379.180,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
- STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, COM O ITEM 05, NO VALOR DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 475.180,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

Paty do Alferes, 07 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 2489/2020 de 25/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SUELI INACIA DE SOUZA**, matrícula nº 1492/01, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM "A"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

